



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo



MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso a Cristina Aparecida Garcia Rodrigues de Godoy, Conselheira Tutelar de Ibitinga, pelo Dia do Conselheiro Tutelar, comemorado em 18 de novembro de 2020.

Destinatário: Cristina Aparecida Garcia Rodrigues de Godoy – Conselheira Tutelar de Ibitinga.

Senhores Vereadores,

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso a Cristina Aparecida Garcia Rodrigues de Godoy, Conselheira Tutelar de Ibitinga, pelo Dia do Conselheiro Tutelar, comemorado em 18 de novembro de 2020.

No dia 18 de novembro o Brasil celebra o Dia do Conselheiro Tutelar, instituído pela Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007. Mas foi em julho de 1990, juntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que a função “Conselheiro Tutelar” foi criada.

A data reforça quão importante são esses conselheiros que têm como princípios proteger e garantir os direitos das crianças e adolescentes, quando ameaçados ou violados – que incluem, por exemplo, denúncias de maus-tratos, crianças fora da escola, trabalho e prostituição infantil, violência sexual, entre outras violações. Também, é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes.

São os Conselhos Tutelares que ocasionam uma excelente otimização do trabalho do Defensor Público visto que, muitas vezes, resolvem questões delicadas, que possivelmente seriam objeto de demandas judiciais, através de orientações, encaminhamentos às entidades de atendimento da rede pública e diálogo.

Assim, não poderia deixar de cumprimentar os nossos Conselheiros Tutelares, que possuem prerrogativas de requisitar serviços necessários aos órgãos e instituições públicas e privadas, buscando, de forma ativa, eficaz e com urgência, o cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, principalmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade ou hiper vulnerabilidade, de concretizar a doutrina de proteção integral e auxiliar na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de novembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSL

Ao Egrégio Plenário
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

